

ATA 19° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE

Fl. 1

1 Aos 26 dias do mês de setembro de 2024, às 14 horas, em reunião híbrida, realizou-se a décima
2 nona Sessão do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
3 Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2024, sendo ordinária, sob a presidência
4 do conselheiro Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, presidente do Conselho de Administração
5 do IPE Saúde, e secretariada por Thuane Liesenfeld Borges, secretária do Colegiado. **1) Abertura
6 da Reunião Ordinária.** Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos
7 conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Paulo Afonso Oppermann e Thiago
8 Dapper Gomes (IPE Saúde), Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), Liselena Schifino Robles
9 Ribeiro (TJRS) e Itamê Sandri Westphalen (GovRS); e representantes dos segurados, titulares
10 Kátia Terraciano Moraes e Ives Agamenon Leite (União Gaúcha), Márcia Elisa Pereira Trindade e
11 Antônio de Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês e Antônio Alberto Andrezza (CPERS). A reunião
12 contou também com a presença do suplente Danilo Krause; do assessor de Governança, André
13 Bencke; e da chefe de gabinete da Presidência, Denise Teixeira. **2) Ausências justificadas.** O
14 conselheiro André Carvalho Leite não pôde comparecer na reunião por conta de agenda externa.
15 **3) Aprovação da Ata.** As Atas nº 04/2024, nº 05/2024 e nº 06/2024 foram colocadas em votação,
16 sendo aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. **4) Correspondências expedidas.** Não houve.
17 **5) Correspondências recebidas.** PROA nº 24/2441-0006128-7 que encaminha o parecer da
18 setorial da PGE sobre a recondução do Conselho de Administração. **6) Discussão das pautas. a)
19 Apreciação e votação do Relatório Anual do exercício de 2023 do Conselho de Administração
20 do IPE Saúde.** O presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza, iniciou a leitura do
21 Relatório Anual do exercício de 2023 do Conselho de Administração – documento que foi
22 apresentado previamente ao colegiado para análise e retificações - e colocou o mesmo para
23 votação. O conselheiro Ives Agamenon solicitou que fosse alterado no relatório o número de
24 reuniões, especificando quantas foram ordinárias e quantas extraordinárias. Considerando esta
25 modificação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **b)
26 Apresentação da Instrução Normativa dos Credenciamentos.** O assessor de Governança, André
27 Bencke, iniciou a apresentação esclarecendo que a nova normativa regula o credenciamento no

**ATA 19º DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 2

28 sistema IPE Saúde, conforme previsto na lei de criação do Instituto de 2018. O documento é
29 estruturado em quatro tópicos principais, definindo objetivos, termos e princípios do processo
30 de credenciamento. Uma comissão permanente de credenciamento é criada para conduzir e
31 executar esse processo, com atribuições específicas divididas entre a Diretoria de Provimento
32 de Saúde, responsável por determinar o que e quando credenciar, e a Gerência de
33 Relacionamento com os Prestadores, que assina contratos e fiscaliza seu cumprimento. André
34 Bencke explicou o funcionamento atual do credenciamento e as mudanças que a nova
35 normativa traz. O processo inicia-se com a publicação do edital, que contém informações sobre
36 requisitos, critérios de avaliação e procedimentos para participação, semelhante a um concurso
37 público. A normativa também estabelece prazos de validade dos contratos e prevê penalidades,
38 incluindo uma Multa Compensatória de até 30% em caso de descumprimento contratual. Os
39 conselheiros discutiram sobre o processo de credenciamento, questionando sobre as
40 solicitações de credenciamento médico no interior do estado e sobre a possibilidade de se
41 realizar telemedicina. O assessor apresentou as etapas de credenciamento estabelecidas na
42 nova normativa do IPE Saúde. A primeira etapa, chamada Fase Preparatória, envolve a definição
43 das necessidades do Instituto, a elaboração e a divulgação do edital de credenciamento para os
44 interessados. Em seguida, ocorre a Elaboração e Divulgação do Edital, que contém informações
45 relevantes para a participação. A terceira etapa é o Registro do Requerimento de Participação,
46 onde os prestadores devem apresentar a documentação necessária. A quarta etapa é o processo
47 de Habilitação, onde os candidatos são avaliados quanto à sua habilitação. Após essa fase, os
48 candidatos têm a possibilidade de interpor recursos contra as decisões da comissão
49 permanente. Na etapa do Chamamento dos Habilitados, são convocados apenas os prestadores
50 que atenderam aos requisitos estabelecidos para a contratação. Por fim, a publicação dos
51 Extratos dos Contratos e da Lista de Credenciados garante a transparência do processo, com
52 informações divulgadas no Diário Oficial do estado e no site do IPE Saúde. O assessor também
53 comentou sobre as penalidades que poderão ser aplicadas aos prestadores em caso de
54 descumprimento contratual, assim como as infrações que podem levar a sanções

**ATA 19º DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 3

55 administrativas. André Bencke abordou a implementação do regulamento de credenciamento,
56 que será dividido em ciclos. Todos os contratos existentes manterão sua validade, e, uma vez
57 aprovada a nova instrução normativa, iniciará um processo de reconstrução da rede
58 credenciada, organizado de forma regionalizada e por especialidade. Cada ciclo de
59 credenciamento terá uma vigência mínima de seis meses, com duração total de 12 meses
60 entre a publicação do edital e a assinatura dos novos contratos. A estimativa é que a
61 reconstrução da rede atual leve entre 32 e 46 meses. A próxima etapa envolve a notificação
62 dos prestadores para a repactuação dos contratos, que devem se adequar às novas regras sob
63 pena de descredenciamento. Por fim, prestadores que não firmarem novos contratos com o
64 Instituto poderão ter sua prestação de serviços desautorizada. Após a apresentação, os
65 conselheiros ponderaram a respeito da demora que esse processo impõe a novos
66 credenciamentos, que os segurados não podem esperar que todos os atuais prestadores sejam
67 analisados e solicitaram atualizações constantes sobre o credenciamento. A votação sobre o
68 assunto será realizada na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração, em
69 conformidade com o regimento interno. **7) Assuntos de Ordem Geral.** Não houve. **8) Definição
70 de pauta para as próximas sessões.** Encerrado o período regimental, os temas seguintes serão
71 objetos de apreciação na próxima reunião ordinária do dia 03 de outubro de 2024, na seguinte
72 ordem: a) Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Gestão 2022-2024 do Conselho de
73 Administração do IPE Saúde; b) Transparência dos gastos de retomada do prédio IPE Saúde pós
74 enchentes; c) Votação da Instrução Normativa dos Credenciamentos; e d) Discussão sobre os
75 prazos e carências para credenciamentos de segurados ao PAC. **9) Encerramento.** Nada mais
76 havendo a tratar e dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente
77 ata que foi elaborada, revisada e assinada pela secretária do Conselho de Administração, Thuane
78 Liesenfeld Borges, e pelo presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza Salomon Abi
79 Fakredin, e que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico,
80 ressalvando-lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim desejarem, até sua aprovação em
81 sessão ordinária.



**ATA 19° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 1

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin
Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

Thuane Liesenfeld Borges
Secretária do Conselho de Administração